MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 350, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3676, de 19 de novembro de 2025, da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida pela Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas do *campus* Linhares no Processo nº 23155.000704/2026-61, acerca da regularização do posicionamento funcional do servidor no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR**, para fins de acertos cadastrais, funcionais e financeiros no SIAPE/SIAPECAD, a linha temporal do posicionamento na carreira do docente **RONALDO BARROS ORFÃO JUNIOR**, matrícula SIAPE 1066362, adequando os registros internos do Ifes *campus* Linhares à situação funcional juridicamente reconhecida, fixando os seguintes períodos:

Nível D-301: de 04/09/2021 a 03/09/2023;

Nível D-302: de 04/09/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Manter o reenquadramento automático subsequente na Classe B, Nível B-002, a contar de 01/01/2025, nos termos da Lei nº 15.141/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO BOSCAGLIA
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por FABIANO BOSCAGLIA (Diretor-Geral do Campus Linhares).
Chave de autenticidade do documento: 4A99C7B6-9F75D50D-D45353F5-AD960AE3
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br